

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Processo nº: **5005405-15.2020.8.21.0019** Massa Falida:
Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

1º Leilão Público On-line: 23.08.21, das 09:00 às 15:00.
2º Leilão Público On-line: 30.08.21, das 09:00 às 15:00.
3º Leilão Público On-line: 08.09.21, das 09:00 às 15:00.
Local: Site - Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO e JOSÉ LUIS PARDO SANTAYANA Leiloeiros Oficiais, devidamente autorizados pelo **Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Boeira**, Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local infracitados, os bens arrecadados a seguir relacionados.

Lote 01 - **Dois transformadores de 300KVA. Avaliação: R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

Lote 02 - **Veículo Fiat Fiorino IE, placas ILI9693, RENAVAL 810611457, chassi 9BD25504548730346, Fab/Mod 2003/2004, cor branca. Ônus: nada consta. Avaliação: R\$9.000,00 (nove mil reais).**

O Leilão será regido pela Lei número 11.101/2005, com as alterações trazidas pela Lei número 14.112/2020 e, em consonância com a Lei número 13.105/2015. No **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor não inferior ao da avaliação; não havendo licitantes, prosseguir-se-á com o **2º LEILÃO ON-LINE**, sendo aceitos lances por no mínimo 50% do valor da avaliação; não havendo licitantes nas duas primeiras tentativas, será realizado o **3º LEILÃO ON-LINE**, onde serão aceitos lances de qualquer preço. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% (cinco por cento)**, sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, pelo arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada à compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de posterior desistência, pelo arrematante, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) À VISTA:** O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, o pagamento do valor integral do valor da arrematação, mediante guia judicial. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante o pagamento, no ato da arrematação, do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, quitando o valor remanescente, no prazo máximo de 03 (três) dias da data do leilão, mediante depósito do valor devido em conta-bancária vinculada aos autos de falência a que se refere este edital. Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor remanescente no prazo de 03 dias, o bem será novamente levado à leilão, ficando o arrematante obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além de perder o sinal, dispondo o Administrador Judicial da respectiva

cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro.

CONDIÇÕES GERAIS: Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. Os bens arrematados serão entregues, aos respectivos arrematantes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou débitos (até a data da expedição da carta de arrematação), cabendo ao arrematante, no entanto, tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a regularização e transferência dos bens. Não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital, hipótese em que mesmo a melhor proposta colhida não se equivalerá à venda/arrematação, cabendo ao Exmo. Juiz competente avaliar se a proposta é, ou não, conveniente à Massa Falida, depois de ouvido o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público, considerando-se, para tanto, o montante da dívida da Massa, a natureza das mesmas, o tempo de tramitação do processo de falência e a eventual possibilidade de venda do lote, por valor superior à proposta analisada, em novo leilão. Neste caso, o proponente da melhor proposta, caso acolhida/homologado pelo Exmo. Juiz competente, será intimado para, no prazo a ser fixado, efetuar o pagamento, em juízo, do referido valor. Da mesma forma, em caso de acolhimento/homologação da proposta, será devida comissão, ao leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), do valor total da proposta que vier a ser aceita/homologada, devendo o valor ser pago ao leiloeiro no mesmo prazo anotado pelo Exmo. Juiz para o pagamento do preço ou sinal do valor da proposta. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara Judicial da Comarca de Novo Hamburgo. Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a pregão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência. Ficam intimadas as partes e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

INFORMAÇÕES: pelos sites www.benedettoleiloes.com.br e www.santayanaleiloes.com.br; pelos e-mails contato@benedettoleiloes.com.br e santayanaleiloes@gmail.com ou pelos telefones: Jeferson Benedetto: (51) 3547-1328; José Luis P. Santayana: (51) 3029-2505 e (51) 98206-0728. JUIZ: Dr. Alexandre Kosby Boeira. Em 28 de julho de 2021.

Dr. Alexandre Kosby Boeira,
Juiz de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial

José Luis P. Santayana,
Leiloeiro Oficial